



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

DECRETO N. 1.783 /2021

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
29 DE OUTUBRO DE 2021 E 01 DE NOVEMBRO
DE 2021.**

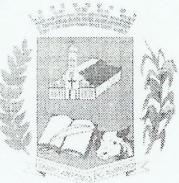
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Amparo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo a todos os setores dos serviços públicos municipais, no dia 29/10/2021 (sexta-feira) em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo a todos os setores dos serviços públicos municipais, no dia 01/11/2021 (segunda-feira) em virtude do feriado nacional de Finados no dia 02/11/2021.

Art. 3º - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 20 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO		
Certifico que o presente foi publicado		
no dia	20	10
/ 2021		
<i>fisho</i>		
ASSINATURA		